



ABRIGO PARA PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: ABRIGO PARA PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS

Local: Avenida Industrial, bairros: São Francisco de Paula, Distrito Industrial e Linha Vinte e Um de Abril, Bairro: interior do Município, Frederico Westphalen/RS.

Proponente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS.

Dimensões: 4,20 m x 1,80m x 2,30m.

Quantidade: 03

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também os respectivos acabamentos dos serviços que serão executados na construção de três Abrigos para ponto de **parada de ônibus**, que deverão ser executadas em pontos diversos do município.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços ficará a cargo da empresa contratada, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e deverá atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante.

2. NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Complementares e Planilha Orçamentária.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen deverá ser comunicada, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

3. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro.

Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA/CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas).

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

4. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo todas as despesas por conta da Empreiteira.

5. RESPONSABILIDADES

Ficará sob a responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico.

6. SERVIÇOS

Este memorial descreve os serviços necessários para a construção de uma PARADA DE ONIBUS que deverá ser executada no local (ou locais) preestabelecido(s) pela Administração Municipal, não havendo responsabilidade desta sobre custos referentes a transporte de materiais e mão-de-obra, para a execução. Sendo estes de inteira e única responsabilidade da empresa executora.

A área total da Parada de ônibus é de 4,50m².

Deverá ser construída em alvenaria de tijolo maciço aparente de boa qualidade, bem como deverão ser executados 03 apoios em alvenaria para apoio da tábua de madeira que deverá ser bem afixada aos apoios através de parafusos francês, a fim de constituir um banco.

A cobertura deverá ser executada com trama de madeira e telha ondulada 6,00mm.

Deverá ser executada uma viga de baldrame em todo perímetro a fim de receber a carga das paredes de alvenaria, bem como, deverá ser executado um piso de concreto armado de 6,00cm com acabamento perfeitamente alisado.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Todos os serviços deverão seguir o projeto, orçamento, orientações técnicas, bem como os padrões das boas práticas construtivas, qualquer dúvida que possa surgir durante a obra deverá ser sanada pela fiscalização.

7. ESTRUTURA:

A estrutura do abrigo para o ponto de ônibus será totalmente metálica. Ela será fixada em um bloco de concreto, utilizando quatro parafusos chumbados em cada coluna metálica para garantir a estabilidade e segurança da instalação.

8. FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

As fundações serão superficiais, tipo sapatas em concreto armado, FCK 20Mpa, com dimensões (60 x 60 x 40cm). Cada sapata receberá duas colunas de sustentação em estrutura metálica.

9. FABRICAÇÕES PARADAS METÁLICAS

As paradas devem ser fabricadas de forma modular, em perfis de aço, com dimensões conforme projeto.

10. ESTRUTURAS DAS COLUNAS PRINCIPAIS

A estrutura das colunas principais traseiras deverá ser executada em tubo de aço de 6", e=3,65mm, com contra-ventamento na base de cada coluna. MEDIDAS CONFORME PROJETO ANEXO. Sua fixação na sapata será feita através de chumbadores de aço galvanizado concretado juntamente com sapata. Suas ligações soldadas formando um conjunto rígido com resistência suficiente a ação do vento.

Para o travamento horizontal será em tubo galvanizado de aço 2", e=3,65mm, peso 5,10kg/m

11. COBERTURA

A cobertura deve ter a estrutura fabricada em tubos principais de aço 2"; tubos secundários e internos, em tubos de aço galvanizado dn ¾", e=265mm.

A chapa de fechamento da cobertura deverá ser executada em chapa nº 22. Suas ligações devem ser parafusadas garantindo fixação resistente e proteção a ação do vento.

12. BANCOS

Será executado banco para acomodar os usuários. Este deve ser fixado através de parafusos de aço a estrutura do painel traseiro, de maneira que garanta a sua fixação em carga máxima (320kg = 4 pessoas). O banco deverá conter reforço vertical, conforme o projeto e oferecer estabilidade estrutural para a resistência da carga supracitada. A fixação do banco deverá respeitar o espaço para cadeirantes, conforme NBR 9050.

13. PINTURA/ACABAMENTO/INSTALAÇÃO E MONTAGEM:

Será executada a pintura em toda estrutura da parada, nas cores indicadas pelo Município. Pintura eletrostática com resina poliéster. Mão de obra de instalação e montagem do abrigo no local indicado pela Prefeitura Municipal.

14. MURO DE CONTENÇÃO:

Fundação:

As fundações serão superficiais, tipo sapatas em concreto armado, FCK 25Mpa, com dimensões (60 x 60 x 25cm).



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Tubo de dreno:

Será instalada uma tubulação de drenagem em PEAD DN 100mm para remover o excesso de água da superfície do solo e evitar o desmoronamento do muro.

Viga de fundação e viga superior:

A viga de fundação e viga superior serão executadas em concreto armado com $f_{ck}=25\text{Mpa}$, com seções de 20x40cm e 20x30cm, com uso de ferragem dn 12.5 e 10.0mm e com estribos de dn 5.0 mm, detalhamentos conforme projeto em anexo.

Alvenaria:

Deverão ser executadas paredes com blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm com espessura de 10cm.

Revestimento:

Chapisco:

Será aplicado chapisco em todo perímetro do ginásio, conforme apontado em planta baixa, com traço 1:3.

Emboço ou massa única:

Deverá ser executado emboço sobre chapisco, com traço 1:1,5:7,5, em todo contorno do muro e em locais indicados pela fiscalização.

Pintura:

Limpeza de superfície

Deverá ser feito a limpeza de todas as superfícies que receberão a pintura.

Fundo selador

Deverá ser feito a pintura com selador acrílico opaco premium em toda a superfície.

Pintura tinta acrílica

Após a aplicação do fundo selador, posterior será feita a aplicação de duas demãos de tinta acrílica premium. As cores deverão ser indicadas pela fiscalização, sendo que não serão aceitas paredes com pintura mal executada. O tempo de cura entre demãos deverá ser respeitado conforme especificação das tintas.

Chapim/Rufo metálico:

Será feito a instalação de rufo metálico em cima do muro para proteção e impedir que a água infiltre nas paredes e muros, evitando problemas futuros com infiltrações.

15. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA

A pintura de estrutura metálica receberá tinta alquídica de fundo, tipo zarcão, para proteção contra a corrosão e após será feita a pintura com tinta alquídica para superfície metálica. As cores deverão ser indicadas pela fiscalização, sendo que não serão aceitas paredes com pintura mal executada. O tempo de cura entre demãos deverá ser respeitado conforme especificação das tintas.

16. PINTURA NO PISO – SÍMBOLO DE ACESSIBILIDADE

De acordo com o projeto anexo, será pintado o símbolo de cadeirante no ponto de parada de ônibus para atender às normas de acessibilidade.

17. BANCO DE MADEIRA

O banco será em madeira, com tabua aparelhada de espessura 4 cm. A pintura será em verniz.

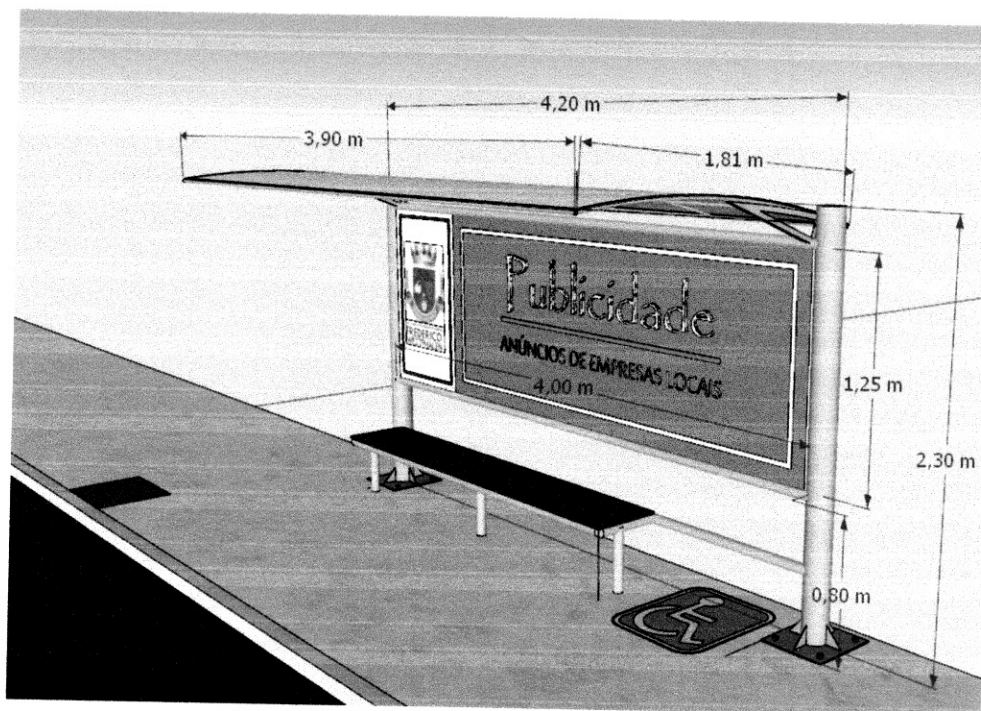
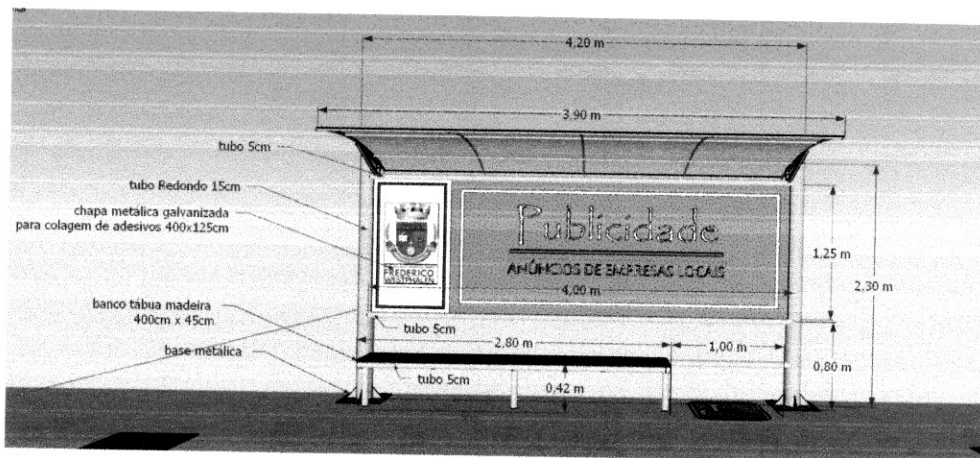
18. CALÇADA EXTERNA

Execução de passeio

Deverá ser construída conforme projeto, em anexo, a calçada possuirá 5 cm de camada drenante com pedra britada 1 e 2 e receberá uma capa de 6 cm de concreto não armado com acabamento reguado e desempenado.



PROJETO ABRIGO DE ONIBUS



19. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Frederico Westphalen/RS 18 de junho de 2024.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

Ana Carolina Quatrin
Eng. Civil CREA RS 237830